

COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA. - COOXUPÉ  
CNPJ Nº 20.770.566/0001-00

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Assembleia Geral Extraordinária DIGITAL de 15/07/2021

O Presidente da COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA. - COOXUPÉ, Carlos Augusto Rodrigues de Melo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 49, letra "h" e consoante deliberação do Conselho de Administração, convoca os associados, cujo número nesta data é de 16.420 (dezesesseis mil, quatrocentos e vinte), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL, a realizar-se eletronicamente por meio da plataforma "Ten Meetings" desenvolvida pela CVV Integração e Manutenção de Sistemas Ltda., no dia **15 (quinze) do mês de Julho de 2021**, às 13h00min (treze horas), em 1ª (primeira) convocação, com o acesso remoto de no mínimo 2/3 (dois terços) do número de associados, em 2ª (segunda) convocação, às 14h00min (quatorze horas), com o acesso remoto de no mínimo metade mais 1 (um) dos associados, e finalmente, em 3ª (terceira) e última convocação, às 15h00min (quinze horas), quando, dentro do que determina a Lei 5.764/71, deliberará validamente com o acesso remoto de no mínimo 10 (dez) associados, sobre a seguinte:

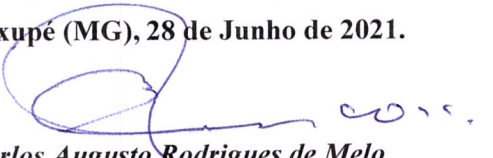
#### ORDEM DO DIA:

- 1- Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social, objetivando a alteração do Artigo 14, *caput* e revogação dos §§5º, 6º e 7º, do Artigo 14, do Estatuto Social, para permitir a admissão de produtor rural, que, embora não seja proprietário de imóvel rural, esteja explorando imóvel rural mediante contratos agrários, tais como contratos de arrendamento rural, parceria rural e/ou comodato.

#### NOTAS:

- 1ª- Em virtude da DELIBERAÇÃO Nº 163, de 24/06/2021, do Comitê Extraordinário COVID-19 do Estado de Minas Gerais, que classifica a macrorregião Sul na chamada "Onda Vermelha" no Programa Minas Consciente para enfrentamento à Pandemia da COVID-19 e do Decreto Nº 2.401, de 28/06/2021, do Município de Guaxupé, a Assembleia Geral Extraordinária ora convocada será realizada de forma digital, conforme autoriza o Art. 43-A, *caput* e Parágrafo Único, da Lei n.º 5.764/1971 e a Instrução Normativa n.º 81, de 10 de Junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI);
- 2ª- São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes virtualmente para tornar válidas as decisões constantes da ORDEM DO DIA;
- 3ª- Para todos os fins legais, a Assembleia Geral Extraordinária DIGITAL será considerada como realizada na sede social da COOXUPÉ, situada na Rua Manoel Joaquim Magalhães Gomes, n.º 400, Vila Santa Bárbara, CEP 37800-000, em Guaxupé – MG;
- 4ª- Todas as orientações necessárias para a participação e votação dos cooperados serão divulgadas pelos meios de comunicação utilizados pela COOXUPÉ;
- 5ª- O associado receberá, por meio de mensagem SMS e/ou *Whatsapp*, instruções para que o próprio associado realize o seu cadastro na plataforma "Ten Meetings" (<https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=7FC1ED0B343>). Recomenda-se que o associado realize o seu cadastro, com antecedência, na plataforma "Ten Meetings";
- 6ª- Para participar da Assembleia e votar os assuntos da ORDEM DO DIA, após realizar o seu cadastro, o associado deverá acessar a plataforma "Ten Meetings" (<https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=7FC1ED0B343>), informando o seu CPF/CNPJ, matrícula e senha. A votação será realizada única e exclusivamente pela Plataforma "Ten Meetings";
- 7ª- Os associados poderão esclarecer suas dúvidas, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min, por meio do e-mail [agedigital@cooxupe.com.br](mailto:agedigital@cooxupe.com.br), telefone (35) 3696-1133 ou *Whatsapp* (35) 99868-1655.

Guaxupé (MG), 28 de Junho de 2021.

  
Carlos Augusto Rodrigues de Melo  
Presidente

Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda.  
Rua Manoel Joaquim Magalhães Gomes, nº 400, Vila Santa Bárbara,  
Guaxupé/MG, CEP: 37800-000 Telefone: (35) 3696.1089